



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0110/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Altera comissão SNCT 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** os membros, abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2019, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

- Alana Gabrielle de Carvalho;
- André Luiz Mendes Moura;
- Andrei Venturini Martins;
- Andréia Alice Rodrigues da Costa;
- Arthur Monteiro da Silva Cardoso;
- Carlos Eduardo Oliveira da Silva;
- Cristina Sayuri Fukugauchi;
- Daniel Bazolli dos Santos;
- Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima;
- Elmisson Santa de Lima Silva;
- Fernando Henrique Gomes de Souza – presidente;
- Henrique Felipe Alves;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria 0110/2019

- Irineu dos Santos Yassuda;
- Jessica Cristiane Pereira da Silva;
- João Roberto Deroco Martins;
- João Sinohara da Silva Sousa;
- Leonardo Souza dos Santos;
- Lucas Antonio Caritá;
- Matheus Mascarenhas;
- Meline Coelho de Oliveira;
- Pollyanna Dantas de Lima;
- Raffael de Carvalho Gonçalves; e
- Vanderlei Roberto França

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º SJC.0089/2019, de 25 de junho de 2019.

Art. 3.º Os membros desta comissão deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades, durante o período de organização do evento.

Art. 4.º Os membros desta comissão deverão ter dedicação de duas horas diárias, durante o período do evento, que realizar-se-á de 21 a 27 de outubro de 2019.

Art. 5.º Os membros desta comissão, após o evento, deverão ter dedicação de duas horas semanais, para o planejamento do evento, para o próximo ano.

Art. 6.º Esta portaria tem validade até o dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES